

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

ATA DA SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – DO EDITAL RETIFICADO.

Ao dia 30 (trinta) do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00h (nove) horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º **177 de 25 de outubro de 2023**, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, José Luciano Alves Cabral e Luis Paulo dos Santos, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, e abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes interessadas em participar do Processo Licitatório acima epigrafado. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão verificou-se o seguinte:

EMPRESA COM PARTICIPANTE NA SESSÃO

1. **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.780.722/0001-10**, representada por procuração pelo o Sr. Leonardo Ferreira Lima, inscrito no CPF/MF de nº 133.161.494-57;

1 - FASE DE HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão declarou que a partir daquele momento não receberia mais nenhum documento, atendendo ao procedimento formal. O Sr. Presidente da CPL procedeu com a abertura dos envelopes de n.º 01, (*Documentos de Habilitação*) onde todos os que se faziam presentes a esta sessão, poderão passar vistas aos mesmos. Esta comissão analisou todos os documentos apresentados pela única empresa participante deste certame, e as autenticidades nos documentos de regularidade fiscal. Ainda assim o Sr. Presidente da CPL, solicitou a presença da Equipe Técnica de Engenharia para analisar os Acervos técnicos, Profissional e Operacional.

Logo após a equipe técnica de engenharia emitir o parecer favorável em sua avaliação referente os Acervos técnicos, profissional e operacional da empresa licitante (**B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – ME**), o Sr. Presidente declarou a empresa como HABILITADA.

Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo recursal quanto à fase de habilitação, a resposta do único licitante foi afirmativa. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião referente à habilitação jurídica, passamos para a fase de Classificação da proposta de preços.

2 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Neste momento o Sr. Presidente abre o envelope da Proposta de Preços da única empresa presente nesta sessão, contendo os seguintes valores:

DOS VALORES: MÁX. ADMIT. DO EDITAL E VALOR PROPOSTO PELA EMPRESA	
VALOR MÁX.ADMITIDO DO EDITAL	R\$ 983.005,73
VALOR PROPOSTO PELA EMPRESA	R\$ 978.077,05

Diante desse resultado, o Sr. Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa, **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.780.722/0001-10**, por ter apresentado a proposta com o valor global de **R\$ 978.077,05** (Novecentos e setenta e oito mil, setenta e sete reais e cinco centavos), conforme preços em planilha acima descrita.

Perguntado se os licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal quanto à fase de Classificação da Propostas, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros e pelos representantes das empresas presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Luciano Marcos Souza de Andrade
Presidente

José Luciano Alves Cabral
Membro

Luís Paulo dos Santos
Membro

Empresa Licitante:

B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME
Leonardo Ferreira Lima